

de inteiro teor do protocolo de nº 2012/25/2393, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Miguel Firmino**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001155-95 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00000317-31, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Jesus Scarlatto**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001173-77 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00001207-34, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) João da Silva Machado**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001165-67 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00002554-19, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Andréa Coluccini Kalau**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC. 2023.00049323-51 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00003105-17, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Carlos Augusto Benigno da Silva**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC. 2023.00050404-11 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2017/25/1465, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) José Aparecido Juliani**.

Campinas, 23 de maio de 2023

**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## CONCURSO PÚBLICO - VÁRIOS CARGOS - EDITAL Nº 01/2022

### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA a data prevista** para a publicação do resultado da análise do procedimento de heteroidentificação.

**Onde se lê:** 7. Nos termos do Edital 06/2022, item 8.8, alínea "a", a ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato preto ou pardo, ficando o candidato EXCLUÍDO do certame, mesmo que tenha obtido classificação na Lista de Ampla Concorrência (LAC). O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp, na data prevista de 11/05/2023.

**Leia-se:** 7. Nos termos do Edital 01/2022, item 8.8, alínea "a", a ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato preto ou pardo, ficando o candidato EXCLUÍDO do certame, mesmo que tenha obtido classificação na Lista de Ampla Concorrência (LAC). O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp, na data prevista de 06/06/2023.

Ficam RATIFICADAS as demais disposições contidas na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, publicada no Diário Oficial de 23 de Maio de 2023.

Campinas, 25 de maio de 2023

**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem até o dia 02/06/2023 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane ou Kellen** por meio dos telefones 3772-1571 ou 3772-1593.

| INSCRIÇÃO | NOME  | CARGO                          | CPF            | CLAS-SIF |
|-----------|---|--------------------------------|----------------|----------|
| 0325697-9 | FERNANDO DA ROCHA ABELHA                        | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 413.520.318-33 | 10º      |
| 0320605-0 | MARINA CINTRA GARCIA PALIN DE ALMEIDA CREVELARI | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 411.153.548-84 | 11º      |
| 0335293-5 | DELCIDES DE SOUZA CASSIANO                      | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 855.233.481-04 | 12º      |
| 0325890-4 | FABIANO NAIM RUELA                              | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 309.643.388-74 | 13º      |
| 0331446-4 | VICTOR BURATTO ALVES BESSA                      | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 413.691.528-41 | 14º      |
| 0342874-5 | ADRIANO SANTOS DA SILVA                         | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 329.489.538-04 | 15º      |
| 0336473-9 | ALAN PEREIRA DE MELO                            | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 426.410.298-71 | 16º      |
| 0322308-6 | JOAO PAULO PEREIRA JUNIOR                       | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR | 385.203.858-85 | 17º      |

|           |                                    |                                  |                |         |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------|
| 0343590-3 | ALEXANDRE ALVES CORDEIRO           | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 276.817.978-74 | 18º     |
| 0332682-9 | MIGUEL PEREIRA SAMPAIO JUNIOR      | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 879.551.802-91 | 19º     |
| 0339220-1 | LEANDRO MARQUES HONORIO            | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 074.296.046-33 | 20º     |
| 0338438-1 | JESSE DE OLIVEIRA                  | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 218.838.428-83 | 21º     |
| 0328031-4 | CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 218.277.088-75 | 22º     |
| 0327745-3 | DOUGLAS CLEMENTINO                 | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 392.231.188-16 | 23º     |
| 0336012-1 | DEUSVALDO CAMPELO SANTOS           | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 337.700.748-23 | 24º     |
| 0342689-0 | MARCIO FERREIRA ROSA               | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 313.662.748-22 | 25º     |
| 0337028-3 | CLAUDENICE PAROLIN                 | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 119.431.038-95 | 26º     |
| 0328080-2 | CARLOS EDUARDO DE PAULA MARIANO    | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 267.703.848-09 | 27º     |
| 0325878-5 | CLEBERSON VIEIRA DA SILVA          | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 310.929.808-22 | 28º     |
| 0338235-4 | JEFFERSON RENATO AZEVEDO           | AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR   | 324.231.488-36 | 02º PCD |
| 0327192-7 | LUCAS FIDELIS PADUA PEREIRA        | ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA JR | 344.228.878-90 | 05º     |

Campinas, 26 de maio de 2023.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Nº:** HMMG. 2023.00000239-84. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Ata Registro de Preços. Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos (Amitriptilina, Amoxicilina e outros). **Empresa:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME. **CNPJ:** 28.004.857/0001-07. **Item 01 - R\$ 0,1090. Item 14 - R\$ 14,50. Empresa:** IDEALE TECNOLOGIA EM SAU-DELTA-ME. **CNPJ:** 23.349.869/0001-41. **Item 07 - R\$ 10,30. Empresa:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP. **CNPJ:** 29.196.670/0001-07. **Item 08 - R\$ 8,80. Item 15 - R\$15,00. Item 18 - R\$ 88,00. Item 20 - R\$22,00. Empresa:** AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 03.634.617/0001-57. **Item 10 - R\$ 2,80. Item 17 - R\$ 7,20. Empresa:** MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA-ME. **CNPJ:** 37.174.625/0002-60. **Item 11 - R\$130,00. Empresa:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. **CNPJ:** 23.312.871/0001-46. **Item 13 - R\$19,23. Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 24/05/2023.

Campinas, 24 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### EXTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Protocolo nº:** HMMG. 2021.00000091-16. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 082/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radio Operador na unidade do SAMU. **Termo de Aditamento:** H00080/2023. **Contratada:** ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. **CNPJ:** 16.853.728/0001-04. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 05/07/2023 e aplica-se ao contrato o reajuste de 3,83432% pelo índice INPC sobre o valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 634.924,56. **Assinatura:** 25/05/2023.

**Protocolo nº:** HMMG. 2022.00000355-59. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/2022. **Objeto:** Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho na área de diagnóstico laboratorial para atuar junto a equipe do Laboratório. **Termo de Aditamento:** H00079/2023. **Contratada:** SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 73.887.424/0001-93. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato a acréscimo de 23,21% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 1.238.320,80. **Assinatura:** 25/05/2023.

Campinas, 25 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

#### PROCESSO Nº HMMG.2022.00002274-66

#### OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00090

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição sob demanda, futura e eventual dos itens de mobiliários de escritório para uso nas unidades administrativas e assistenciais da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMG), conforme especificações/características técnicas mínimas, condições de fornecimento e quantidades constantes no Anexo I.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.8184052, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta pela empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e no mérito **DOU PROVIMENTO**, para ampliar o prazo máximo para entrega de amostras para 10 (dez) dias úteis. Como esta alteração não impactará a formulação de propostas comerciais, o prazo para abertura da sessão deve ser mantido, devendo a nova redação do item 7.1 ser publicado para conhecimento de eventuais interessados. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail [pregao@](mailto:pregao@)